

  
**Tiago Brandão Rodrigues**  
Presidente da Comissão

## RESOLUÇÃO N.º /2023

### Recomenda ao Governo a elaboração de um protocolo de Bem-Estar Animal

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 – Em articulação com a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP, as autarquias locais e as associações de proteção animal, promova a criação de um protocolo de Bem-Estar Animal;
- 2 – Em articulação com as entidades referidas no número anterior, promova a revisão das normas constantes do Manual de Bem-Estar Animal elaborado pela DGAV e a revisão da legislação aplicável aos centros de recolha oficial aos alojamentos sem fins lucrativos detidos pelas associações zoófilas.

Aprovada em 7 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)